



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2022

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

JARAGUARI/MS, 03 de Maio de 2022

Executivo
Prefeitura(a)

